



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2036
DE	30/08/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	30/08/21
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº 127 / 2021.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. Lucas Gomes da Silva**, ocorrido no dia 14/08/2021. Lucas era morador da Rua Perimetral III, nº 98 A, no bairro Perpétuo Socorro, nesta Urbe.

“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares;

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2021

[Signature]
Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

